

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 03/2025.

CONVOCAÇÃO Nº 03

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para a Rede Municipal de Ensino de Pedro Laurentino, Edital nº 03/2025, vigente no município de Pedro Laurentino/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final:

PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL	
NOME	INSCRIÇÃO
FREDIANE DE SOUSA RODRIGUES	03994108
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	95883703
PROFESSOR GEOGRAFIA- ZONA RURAL	
LUCIANO DE OLIVEIRA MARQUES	84480882

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 03/2025, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

- I. Ter sido APROVADO do Teste Seletivo Simplificado, na forma estabelecida no Edital do certame;
- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- V. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

- VI. Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.
- VII. Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital, para isso apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo;
- VIII. Se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve comprovar formalmente a disponibilidade de horários, sob pena de assinatura de desistência de sua habilitação para tal contratação.
- IX. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- X. Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- XI. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.

§ 1º - Fica dispensada a apresentação dos documentos arrolados neste artigo para os profissionais admitidos pelo processo seletivo em referência e que, na fase de inscrição, já os tenham apresentado em conformidade.

§ 2º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por agente/servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 3º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da secretaria municipal de educação, endereço constante no Edital 03/2025, entre os dias 02/05/2025 a 08/05/2025, no horário entre 07:30 às 12:30.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 03/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS

Prefeito Municipal